Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO nº 2.823, DE 20 DE SETEMBRO DE 2003.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Ver. **NEUTON LUIZ PICOLLI**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os dias 20, 21 e 22 de setembro de 2003 são consideradas datas de Luto Oficial no Município de Erechim em razão do falecimento do Ver. Neuton Luiz Picolli.

Art. 2º - Em decorrência do Luto Oficial, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 DE SETEMBRO DE 2003.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração